

Resolução nº : 1299/2000
Protocolo nº : 132847/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARMIM MATTE DE
CHOPINZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARMIM MATTE DE CHOPINZINHO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998,, na importância de R\$ 170.161,74 (cento e setenta mil e cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente